



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34 /2024

AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Diante das informações e dos documentos existentes no processo administrativo em epígrafe, AUTORIZO (adjudico e homologo) o resultado da **INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024**, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no Art. 74, inc. III, alínea "f" e §3º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus e deliberação favorável do Agente de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para Contratação de 02 (duas) inscrições para 01(um) Vereador e 01(um) Servidor do Poder Legislativo, no "2º Congresso Brasileiro da 14.133 Imersão nas Contratações Públicas" que se realizará nos períodos de 12,13 e 14 de junho , em Fortaleza/CE, conforme Termo de Referência e Proposta de Preços, junto a empresa **Instituto Partner Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 42.912.077/0001-88, Av Sete de Setembro, 005426-Bairro, Batel, CEP 80.240-000, Curitiba/PR**, E-mail: institutopartner@gmail.com , conforme regras previstas em Termo de Referência e Proposta Contratada, pelo valor contratado de **R\$ 6.834,60 (Seis Mil Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta Centavos)**.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Disponibilize-se este ato e os outros exigidos pela legislação no Portal Nacional de Compras Públicas e no Portal da Transparência desta Câmara.

Santo Antônio de Jesus/BA, 05 de junho de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus